

REGULAMENTO DO SORTEIO ESQUENTA BLACK FRIDAY

1 – EMPRESAS PROMOTORAS

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITAPIPOCA, CNPJ: 02.218.755/0001-92
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ITAPIPOCA, CNPJ: 07.653.306/0001-96

2 – MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

3 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Ceará

4 – PERÍODO DA PROMOÇÃO:

05/11/2024 a 16/11/2024

5 – PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

05/11/2024 a 15/11/2024

6 – CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A CDL e ACI de Itapipoca promovem a Promoção Comercial “Esquenta Black Friday”, em parceria com as lojas associadas/participantes, com abrangência na cidade de Itapipoca-CE e circunvizinhas.

Porém, a presente campanha é aberta a todos os consumidores, pessoas físicas, residentes e domiciliados no território nacional, desde que preencham os requisitos estabelecidos no Regulamento.

O consumidor terá direito a 1 (um) “número da sorte”, para concorrer aos prêmios ofertados na presente campanha, a cada R\$ 30,00 (trinta reais) e seus múltiplos, gastos em compras efetuadas, no período de participação aqui estabelecido, efetuadas em qualquer um dos estabelecimentos participantes, os quais estarão identificados com material de divulgação da promoção.

Fica estabelecido que esta promoção não contemplará o acúmulo de saldos de valores com o desígnio de somatório para nova troca por cupom. Assim, caso o participante realize uma compra no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), fará jus a 01 cupom. O saldo remanescente no valor de R\$ 10,00 (dez reais) será totalmente desprezado.

Ainda, também não será possível somar valores de notas e/ou cupom(ns) fiscal(is) correspondentes a compras de valor inferior a R\$ 30,00 (trinta reais) para fins de participação nesta promoção.

Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, “divisão de valores de notas fiscais” entre participantes no ato da compra.

As participações que não preencherem as condições básicas da Promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os consumidores serão automaticamente desclassificados.

Fica ciente também o consumidor participante que, é condição determinante para a validação do cupom contemplado, o preenchimento da resposta correta à pergunta constante no cupom de participação.

7 – DA GERAÇÃO DO NÚMERO DA SORTE:

A cada R\$ 30,00 o participante ganha um número da sorte que será gerado por um sistema.

O número da sorte corresponde a um numeral de 1 a 999.999.

O participante pode acessar o site: compramaispremiada.com.br e ter acesso a todos os números da sorte gerados em seu nome.

8 – APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 16/11/2024 as 09:00 horas da manhã.

O Sorteio vai ser transmitido ao vivo pelo instagram da entidade: @acicdlitapipoca

O prêmio é um celular da marca iphone.

9 – FORMA DE APURAÇÃO:

A apuração será realizada dentro do site sorteador.com.br onde a entidade ai determinar o intervalo de números que compreende a campanha e determinar a escolha de um número da sorte.

Caso o número da sorte não se refira a um ganhador, será realizado um novo comando até que o número da sorte contemple um ganhador.

Por exemplo, vamos supor que o sorteador.com.br apresentou como resultado o número 56.000, e esse número não se refira a nenhuma pessoa, pois a numeração gerado pelo sistema corresponde aos números de 1 a 999.999 e na maioria das vezes não temos essa quantidade de pessoas participando, haverá alguns números sem o respectivo participante, acontecendo dessa forma, faremos um novo sorteio até achar um ganhador.

10 – CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar desta Promoção, os sócios, acionistas, diretores, gerentes, funcionários, empregados contratados, temporários ou freelancers da Requerente/Mandatária, das agências de propaganda e responsáveis pela presente Promoção.

11 – FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

No ato da apuração, primeiramente, os ganhadores serão anunciados e, em ato contínuo, postaremos nas redes sociais, e faremos contato telefônico, via whatsapp.

12 – ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Cada prêmio será entregue ao seu respectivo contemplado na sede da Associação Comercial e CDL de Itapipoca, livres de quaisquer ônus.

Quando da entrega do prêmio ao contemplado, obriga-se esse a apresentar a documentação pessoal válida, comprobatória de sua identificação, com fotografia e CPF, bem como a dar quitação do recebimento do prêmio, assinando nesse ato o competente Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, devendo ainda fornecer cópias do documento de identidade e CPF.

A entrega dos prêmios será efetuada em até 30 (trinta) dias após a data da apuração, conforme estabelece o artigo 49 da Portaria MF no 41/2008. Contudo, serão observados os prazos legais previstos na legislação para a caducidade dos prêmios, nos moldes do artigo 6º do Decreto no 70.951/1972.

Conforme já observado anteriormente, é obrigatório aos participantes desta promoção que informem dados pessoais válidos e atualizados como número de telefone, nome, haja vista que esses dados serão utilizados para identificação e localização dos ganhadores desta promoção e conseqüente entrega dos prêmios.

Assim sendo, a promotora e as Aderentes não poderão ser responsabilizadas quando, em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos, ficarem impossibilitadas de realizarem a entrega dos prêmios.

A Promotora comprovará a propriedade dos prêmios ofertados na presente Promoção Comercial até 05 (cinco) dias antes da data da apuração, contudo, com o fito de que seja preservada a integridade dos prêmios aqui ofertados, fica estabelecido que sua exposição se dará por intermédio de imagens que poderão ser verificadas nos materiais de divulgação da Promoção no site: www.cdlitapipoca.org.br.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

A caducidade da premiação ou de qualquer um dos prêmios ocorrerá nos moldes do que estabelece o artigo 6 do Decreto no 70.951, de 1972, ou seja, não sendo encontrados quaisquer ganhadores, o prazo concedido por lei para reclamarem o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da apuração. Isso significa que caso quaisquer dos contemplados não compareçam para retirar os respectivos prêmios nesse período, perderão direito aos mesmos, sendo seu valor recolhido, pela Requerente/Mandatária, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, situação em que não ocorrerá nova apuração.

Ficam cientes todos os participantes da presente Promoção Comercial, que sua participação na Promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento.

Todas as empresas participantes desta promoção são pessoas jurídicas que exercem atividade empresarial, conforme disposto no §1º, do artigo 1º da Lei nº 5768/71.

Divulgação da Imagem do Contemplado:

Caso seja de interesse da Promotora e Empresas participantes, utilizar a imagem dos contemplados para fins de divulgação da presente Promoção, poderão fazê-lo, pelo período de até 12 doze meses, sob fiel obediência aos comandos contidos no Inciso XXV do Anexo III da Portaria MF no 41, de 2008.

Os contemplados autorizam, desde já, como consequência da conquista dos prêmios, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Requerente/Mandatária, para divulgação desta Promoção, pelo período de 1 (um) ano contado da data da respectiva apuração e assim como os demais participantes estão cientes, desde já, da utilização de seus dados, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, para divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para estas, sendo certo, porém, o comprometimento da não comercialização ou cessão dos dados a terceiro, ainda que a título gratuito.

Em se tratando de contemplado menor de idade, os dados cadastrais serão utilizados apenas para fins de premiação, bem como o mencionado Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, deverá ser preenchido em nome do menor, mas assinado pelo representante legal, que deverá juntar cópias de seu RG, CPF e Certidão de Nascimento do menor, caso este não possua RG e CPF.

Em caso de quaisquer dos contemplados vierem a falecer antes do recebimento do prêmio, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

Uso de Dados do Consumidor

O Consumidor participante está ciente da utilização dos seus dados pessoais para participação na Promoção, tendo ciência de que seus dados serão utilizados, com a finalidade exclusiva de cumprimento de todos os processos da respectiva Promoção.

O banco de dados cadastrais desta Promoção é de inteira responsabilidade da Requerente/Mandatária da Promoção, a qual assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, não serão compartilhados com terceiros, fora do escopo desta Promoção, a qualquer título, em conformidade com a Lei nº 13.709,

de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), ressalvada a utilização conforme previsão legal concernente ao fiel cumprimento da execução desta Promoção.

Fica desde já, eleito o foro da comarca do participante para dirimir quaisquer questões, inerentes ao Regulamento à presente Promoção Comercial.

14 – TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS: Ao confirmar o cadastro na Promoção, o Participante reconhece que a Promotora utilizará, sem qualquer ônus, seus dados pessoais fornecidos no momento do cadastro para as finalidades abaixo relacionadas:

Finalidades: Verificação da compatibilidade do perfil do Participante com os critérios de participação da Promoção;

Viabilização da apuração dos ganhadores da Promoção;

Envio de comunicações gerais referentes à Promoção;

Outras atividades, ainda que não expressamente informadas, mas intrínsecas e estritamente necessárias à realização da Promoção; e

Formação de cadastro para reforço de mídia publicitária e demais divulgações da Promotora, nos limites do Código de Defesa do Consumidor.

A Promotora armazenará os dados pessoais coletados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente permitirá que sejam acessados por pessoas qualificadas, que necessitem ter acesso aos dados pessoais para o cumprimento das finalidades aqui previstas, e previamente autorizadas pela Promotora. A Promotora assegura que todos esses indivíduos estão sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.

Para as finalidades previstas acima, a Promotora poderá compartilhar seus dados pessoais no âmbito de seu grupo econômico, bem como com terceiros que lhe prestem serviços relacionados à Promoção,

Do mesmo modo, os dados pessoais poderão ser transferidos como parte de uma reestruturação corporativa, processo de insolvência ou outro evento similar, se permitido e feito de acordo com a lei aplicável. Quaisquer terceiros com os quais a Promotora compartilhe seus dados pessoais estarão vinculados a rígidas regras de privacidade, proteção e segurança para o tratamento de seus dados pessoais. Não permitimos que quaisquer terceiros usem os dados de qualquer outra maneira que não esteja de acordo com nossas instruções expressas e específicas, e com as leis de privacidade e proteção de dados pessoais aplicáveis.